



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**

Secretaria de Gabinete do Prefeito



Mensagem ao Projeto de Lei do Executivo nº 010, de 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 19/03/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para enviar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

O crédito especial ora solicitado se destina a adequar o vigente orçamento municipal às alterações na estrutura administrativa do Município, promovidas pela Lei nº 164, de 24 de dezembro de 2024.

Assim sendo, faz-se necessária a inclusão no orçamento municipal dos créditos orçamentários necessários à execução das despesas decorrentes da citada lei.

Portanto solicito a Vossas Excelências que o Projeto de Lei seja apreciado em caráter de **URGÊNCIA**.

Diante o exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a votação e aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA

Data: 19/02/2025 12:14:13 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE

PROTOCOLADO 03312025

DATA 19/03/2025 AS 14:20

SERVIDOR: Dona Luíza Maria Magalhães

ASSINATURA: [Assinatura]





Projeto de Lei do Executivo nº 010, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 912.000,00(novecentos e doze mil reais), composto das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	: 14 – Procuradoria Geral do Município	
Unid. Orç.	: 01 - Procuradoria Geral do Município	
02 061 0025 2.058 – Funcionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
	SUBTOTAL	238000,00





Órgão	: 04 Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	: 0401 Secretaria de Educação	
27 812 0616 1.026 – Construção de Quadras esportivas comunitárias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1700000000	Outros convênios da União	35.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	35.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00

Órgão	: 04 Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	: 0402 Fundo Municipal de Educação	
12 361 1203 1.027 – Construção de Quadras esportivas nas escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1700000000	Outros convênios da União	50.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00

Órgão	: 04 Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	: 0401 Secretaria de Educação	
27 812 2702 2.059 – Gestão de Programas de Esporte Comunitário		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
	SUBTOTAL	20000,00





Órgão	: 04 Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	: 0402 Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica	
12 361 1203 2.060 – Gestão de Programas de Esporte Escolar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	10.000,00
	SUBTOTAL	52000,00

Órgão	: 15 – Sec. Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	
Unid. Orç.	: 1501 - Sec. Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	
06 181 0025 2.061 – Funcionamento da Sec. Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	32.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
	SUBTOTAL	220000,00





Órgão	: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unid. Orç.	: 1601 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18 541 0404 2.062 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	22.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
	SUBTOTAL	210000210000,00

Art. 2º - Os recursos que farão face à abertura dos créditos adicionais descritos no artigo 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Órgão	: 02 – Gabinete do Prefeito	
Unid. Orç.	: 01 - Gabinete do Prefeito	
02 061 0025 2.002 – Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	17.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	9.000,00





3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00

Órgão	: 09 - Secretaria de Governo	
Unid. Orç.	: 0901 - Secretaria de Governo	
04 122 0402 2.049 – Manutenção da Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	202.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	3.000,00
	SUBTOTAL	255.800,00

Órgão	: 10 - Sec. de Planejamento, Gestão e Controle	
Unid. Orç.	: 1001 Sec. de Planejamento, Gestão e Controle	
04 122 0402 2.050 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Gestão e Controle		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	253.200,00
	SUBTOTAL	253.200,00

Órgão	: 12 - Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	
Unid. Orç.	: 1201 - Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	
27 812 0616 1.025 – Construção de Quadras de Esportes no Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	70.000,00
1700000000	Outros convênios da União	50.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	50.000,00
	SUBTOTAL	170.000,00





Órgão	: 12 - Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	
Unid. Orç.	: 1201 - Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	
27 812 2702 2.056 – Apoio e Promoção ao Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.500,00
	SUBTOTAL	18.000,00

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, observados os limites constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A programação orçamentária oriunda da presente lei fica incorporada ao vigente Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Data: 19/02/2025 12:55:16-0500
verifique em <https://validar.rlp.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA

